

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

26 DE OUTUBRO DE 2021

ANO III | EDIÇÃO 507



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Atos Administrativos	4
Despacho	4

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.431, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde de Itupeva.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 643, de 13 de março de 1991, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 1.037, de 15 de abril de 1998;

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal de Saúde como elemento integrante do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a realização da XV Conferência Municipal de Saúde, em 15 de outubro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º A composição do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com os documentos juntados no Processo Administrativo nº 6631-0/2021, passa a ser a seguinte:

I – representantes dos usuários do SUS:

Titular: Izaias Marcondes de Assis - RG: 32.231.338-7

Suplente: Thayná Roberto Alício Storani - RG: 45.376.513-0

Titular: Claudyana Machado Pereira - RG: 28.917.639-6

Suplente: Doni Luiz Lopes - RG: 40.655.931-4

Titular: Cássia Bianca Alício - RG: 40.300.733-1

Suplente: Mafalda M. M. P. C. Campos - RG: 4.349.084

Titular: Mario Costa Andrade Neto - RG: 30.052.368-3

Suplente: Cícero Pedro Petrica - RG: 15.799.647-5

II – representantes dos trabalhadores da saúde:

Titular: Mônica Risso Zulpo - RG: 17.826.326-6

Suplente: Joyce Daiane Freitas de Lima - RG: 40.089.369-1

Titular: Janayna Januário Lins - RG: 30.720.194-6

Suplente: Simone Kobori - RG: 30.383.499-7

III – representantes da Gestão e Prestadores de Serviços:

Decreto nº 3.431/2021 02

Titular: Luciane A. Alves da Cunha - RG: 17.296.291-2

Suplente: Ana Cristina Vicente - RG: 26.311.953-1

Titular: Ricardo Moreira - RG: 16.400.678-3

Suplente: Adriana de Moraes - RG: 15.701.242-6

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.396, de 03 de setembro de 2021.

Itupeva, 22 de outubro de 2021; 56º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Licitações e Contratos**Extrato****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 02 DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 001/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: BUILDING DREAMS ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12202-6/2019. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2019. ASSINATURA: 21/10/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04 DE REAJUSTE CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 133/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: CPO CONSTRUÇÕES LTDA EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3280-3/2019. VALOR: R\$ 98.724,93 (NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, CONFORME PLANILHAS E CRONOGRAMAS, NO SEGUINTE LOCAL: HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA, SITUADO NA PRAÇA SÃO VENÂNCIO, Nº 02 – BAIRRO DA LAGOA, NO MUNICÍPIO DE ITUPEVA (SP). COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO GLOBAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. ASSINATURA: 21/10/2021.

Atos Administrativos

Despacho

Termo de conclusão.

No dia 25/10/2021, faço conclusos ao Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários. Eu, Jailda Bacelar _____

Processo número 12.114/2021

Despacho Inicial.

Cuida-se de solicitação da Diretoria de Regularização Fundiária para a abertura de processo administrativo de regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado nominado MORADA DOS DEUSES.

Referido núcleo urbano informal consolidado é formado por 17(dezessete) unidades e, ainda, foi consolidado, através da venda/alienação de partes ideais da gleba rural mais bem descrita na matrícula número 10.775, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiáí.

Em 2017, a questão fundiária urbana foi objeto de novo marco legal, ou seja, a Lei Federal número 13.465/2017, que buscou simplificar, agilizar e desburocratizar o processo de regularização fundiária em todo o território nacional.

Portanto, possível a regularização fundiária de referido núcleo que será regularizado com Bairro Morada dos Deuses.

Determino, pois, a abertura de processo administrativo para a regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado, objeto do fôlio real número 10.775, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiáí, situado no macro bairro do Caxambu, nesta cidade e comarca.

Com lastro no artigo 30, inciso I, combinado com o artigo 13, I, todos da Lei Federal número 13.465/2017, classifico a presente REURB como sendo de INTERESSE SOCIAL – REURB – S -.

Dê-se a necessária publicidade publicação no Diário Oficial do Município.

Itupeva, 25 de outubro de 2021.

Percy Küster

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários
